



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 04/03/2024
63 Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 027/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e a Secretária de Saúde, Sra. Manuela Nunes de Souza, *“Solicitando que a prefeitura passe a fornecer alimento ou lanche para pacientes e acompanhantes que fazem tratamento pelo SUS fora do município (Rondonópolis).”*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em função do grande número de pacientes de nossa cidade que diariamente se deslocam para outros municípios para a realização de seus tratamentos médicos e, na maioria das vezes, o deslocamento de ida e volta perdura por todo o dia, e isso faz com que a maioria dos pacientes, que são hipossuficientes, passem o dia todo sem qualquer tipo de alimentação.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 01 de março de 2024.



Silvio Maia
Vereador (PP)